



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.067/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora para fins de aposentadoria pelo INSS”

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido, para fins de aposentadoria pelo INSS, a servidora **Cleusa Maria Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Serviçal, nº. do benefício **211.260.445-1**.

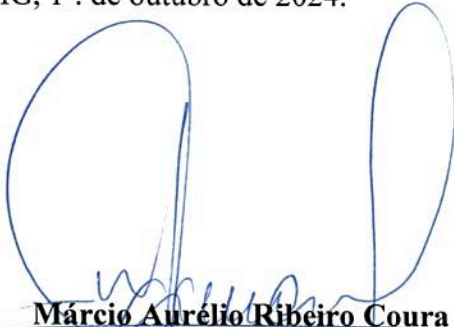
Art. 2º. A referida servidora receberá seus proventos mensalmente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 1º. de outubro de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. Administração,
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 1º / 10 / 2024

Assinatura 